

**PROJETO DE LEI Nº 4.284, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

**Dá denominação de “NORMA BATISTA DA LUZ” à praça localizada no final da Rua Quarenta e Quatro, Bairro Vila dos Técnicos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 1º** Fica denominado “NORMA BATISTA DA LUZ” a praça localizada no final da Rua Quarenta e Quatro, Bairro Vila dos Técnicos, neste Município.

**Art. 2º** O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

**Art. 3** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2020

Geraldo Gualberto  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

A matéria que ora submetemos à deliberação desse Egrégio Plenário visa atender solicitação dos moradores do Bairro Vila dos Técnicos que desejam homenagear a Senhora Norma Batista da Luz, antiga moradora do bairro.

Durante mais de 30 anos a homenageada exerceu o magistério como professora do ensino fundamental na então Escola Estadual Percival Farquhar , hoje Escola Antônio Silva. Destacou-se desde sempre por incentivar e promover as tradições culturais, a confraternização e a convivência, a religiosidade e solidariedade.

Cristã e católica atuante, foi fundadora do Grupo de oração, que sempre esteve presente nas residências. Atuante membro da Sociedade São Vicente de Paulo, liderava ações solidárias como visitas a entidades que acolhem pessoas carentes.

Dona Norma sempre foi muito cuidadosa, gentil, educada e amorosa. Referência ética, profissional e uma pessoa singular na comunidade do Bairro Vila dos Técnicos.

Por estas razões contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2020

Geraldo Gualberto  
Vereador